

## Ata da reunião do Júri

*Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves*  
*Tânia Suse Rodrigues Pereira*  
*Pedro Marques Correia*

**Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira (não revista) de Especialista de Informática, a afetar à Unidade Orgânica – Balcão único Municipal**

### Análise das Alegações de Audiência Prévia

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 24-RH/2023, de 07/03/2023, a saber: Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves - Presidente; Tânia Suse Rodrigues Pereira – 1.º Vogal efetivo e Pedro Marques Correia – 2.º Vogal efetivo.-----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas, pelos/as candidatos/as, no dia 12 de outubro, enviadas por email.-----

Na reclamação apresentada pelos/as candidato/as, Ana Isabel Machado Ferreira e Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira, ambos começam por alegar que, “... No ponto 8.2 da publicação do concurso, é referido como requisito especial a titularidade de licenciatura em Engenharia Informática conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Sendo que está descrito nessa mesma alínea “ b) Para o nível 2 de entre indivíduos aprovados em estágio, com classificação não inferior a Bom (14 valores), habilitados com licenciatura no domínio da informática.” “...Segundo dados da DGES: verifica-se que esta mesma licenciatura pertence à área CNAEF: 481 Ciências Informáticas, tal como nas listagens de cursos correspondente nas Ordens dos Engenheiros e Engenheiros Técnicos, os quais a inserem na área de especialização de informática.”-----

Após análise da reclamação, o Júri verificou que a Licenciatura em Engenharia Multimédia se insere na CNAEF 481-Ciências Informáticas. Posto isto, considera o júri que os/as candidatos/as em questão cumpriram o requisito especial de admissão obrigatório e fixado no Aviso de abertura n.º 16882/2023 em Diário da República n.º 171, 2.ª Série de 04/09/2023.-----

O júri deliberou, admitir a candidata, **Ana Isabel Machado Ferreira** e o candidato **Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira**, pelos fundamentos referidos anteriormente e elaborar nova Lista e nova ATA das Candidaturas – Admissão e Exclusão de Candidatos/as, que aqui se dá por reproduzida.-----

#### CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS (por ordem alfabética)

Ana Isabel Machado Ferreira

André Daniel Pacheco Madeira

Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira

Inês da Silva Barreiros
João Afonso do Couto Aires
Maria Beatriz Ferreira Martins
Nuno Miguel Antunes Bairrão Caldeira Barrocas
Tiago Augusto Pontes Dias Barbeiro

<b>CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS (por ordem alfabética)</b>
André Rui Madeira Bebiano
Enoque Boaventura Cossa
Fernando de Almeida Clemente Ferreira
José Fausto Baptista Duarte
José Marques Ribeiro Neto
Marina Filipa Franco Camilo
Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves - Presidente, Carlos Gonçalves

Tânia Suse Rodrigues Pereira - Vogal, Tânia Suse Rodrigues Pereira

Pedro Marques Correia - Vogal, Pedro Marques Correia